

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Programa de Saúde e Assistência Social
CNPJ: 38.050.316/0005-94

BALANÇO PATRIMONIAL

	2015	2016		2015	2016
ATIVO	9.172.885,98	1.351.983,36	PASSIVO	9.172.885,98	1.351.983,36
1.1 – CIRCULANTE	3.305.460,91	1.351.983,36	2.1 – CIRCULANTE	4.732.016,87	14.535,15
1.1.1 – Bancos	137.302,62	13.330,86	2.1.1 – Contas a Pagar	3.167.016,87	885,65
1.1.1.1 – Banco do Brasil	44.554,99	13.330,86	2.1.1.1 – Credenciados	3.077.790,40	885,65
1.1.1.1.1 – Conta Corrente	44.554,99	13.330,86	2.1.1.1.1 – Serviços Médicos	2.982.424,98	885,65
1.1.1.1.2 – Aplicações	0,00	0,00	2.1.1.1.2 – Serviços Odontológicos	95.365,42	0,00
1.1.1.2 – Caixa Econômica Federal	92.747,63	0,00	2.1.1.2 – Beneficiários	89.226,47	0,00
1.1.1.2.1 – Conta Corrente	33.542,94	0,00	2.1.1.2.1 – Reembolsos Médicos	86.364,00	0,00
1.1.1.2.2 – Aplicações	59.204,69	0,00	2.1.1.2.2 – Reembolsos Odontológicos	2.862,47	0,00
1.1.2 – Contas a Receber	3.168.158,29	1.338.652,50	2.1.2 – Obrigações Tributárias	0,00	13.649,50
1.1.2.1 – Custeio Recursos Orçamentários	995.291,57	931.424,01	2.1.2.1 – Encargos Sociais	0,00	0,00
1.1.2.2 – Custeio Recursos Próprios	2.172.866,72	407.228,49	2.1.2.1.1 – INSS a Pagar	0,00	0,00
1.2 – NÃO CIRCULANTE	5.867.425,07	0,00	2.1.2.2 – Impostos Retidos	0,00	13.649,50
1.2.1 – Realizável a Longo Prazo	5.867.425,07	0,00	2.1.2.2.1 – IRRF a Recolher	0,00	10.299,57
1.2.1.1 – Custeio Recursos Orçamentários	2.827.084,06	0,00	2.1.2.2.2 – ISS a Recolher	0,00	3.349,93
1.2.1.2 – Custeio Recurso Próprios	3.040.341,01	0,00	2.1.3 – Despesas Provisionadas	1.565.000,00	0,00
1.2.1.3 – Custeio Recursos Próprios (sub-judice)	0,00	0,00	2.1.3.1 – Despesas Médicas	1.565.000,00	0,00
1.5.1 – Depósito a Identificar	0,00	0,00	2.1.3.2 – Despesas Odontológicas	0,00	0,00
			2.2 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.440.869,11	1.337.448,21
			2.2.1 – Capital Social	3.217.825,79	4.440.869,11
			2.2.3 – Resultado do Exercício	1.223.043,32	6.259.711,24
			2.2.4 – Conta Transitória de Incorporação/MPF	0,00	-9.363.132,14

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Programa de Saúde e Assistência Social
CNPJ: 38.050.316/0005-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2015	2016
(+) Contribuições Mensais	8.842.517,53	7.313.546,72
(=) Receita Bruta	8.842.517,53	7.313.546,72
(-) Despesas Médicas	-12.671.398,25	-5.888.607,40
(-) Despesas Médicas – Exercício Anterior	-705.352,37	0,00
(-) Despesas Odontológicas	-593.016,06	-470.025,39
(-) Despesas Odontológicas – Exercício Anterior	-80.400,58	0,00
(+) Recuperação despesas Médicas/Odontológicas	6.190.500,78	5.270.943,20
(-) Encargos Sociais (INSS)	-26.973,57	0,00
(-) Despesas Administrativas	-29.558,41	-37.384,50
(=) Resultado Antes das Despesas e Receitas Financeiras	926.319,07	6.188.472,63
(+) Receitas Financeiras	296.724,25	71.238,61
(=) Superávit/Déficit	1.223.043,32	6.259.711,24

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Programa de Saúde e Assistência Social
CNPJ: 38.050.316/0005-94

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
2016

	R\$
Disponibilidades no Início do Período	137.302,62
(+/-) AJUSTES NO FLUXO DE CAIXA	-123.971,76
(-) Aumento da Participação em Custeio - Circulante	1.829.505,79
(-) Aumento da Participação em Custeio - Não Circulante	5.867.425,07
(-) Aumento dos Depósitos a Identificar	0,00
(+) Aumento das Contas a Pagar	-3.166.131,22
(+) Aumento das Obrigações Tributárias	13.649,50
(+) Aumento das Despesas Provisionadas	-1.565.000,00
(+) Aumento da Conta Provisória de Incorporação/MPF	-9.363.132,14
(-) Resultado do Exercício	6.259.711,24
Disponibilidades no Final do Período	13.330,86

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016

a) Contexto Operacional

O Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - PLAN-ASSISTE é um conjunto integrado de ações destinado a proporcionar aos membros e servidores, ativos e inativos, e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas, um sistema de serviços e benefícios sociais, que compreende: assistência médico-hospitalar e ambulatorial; assistência odontológica; auxílio para órteses e próteses; auxílio para transporte de pacientes; auxílio para transporte e cobertura de diárias de acompanhante do paciente.

b) Práticas contábeis específicas:

a) As receitas de Participação em Custeio com Recursos Orçamentários são reconhecidas mensalmente, de acordo com o movimento mensal do Planaben, e não por ocasião do recebimento (Princípio da Competência). Tais recursos, representados nas contas de Ativo “Custeio Recursos Orçamentários”, de curto e longo prazos, são oriundos da participação dos beneficiários nos custos dos procedimentos pagos com recursos orçamentários da União.

a.1 Custeio – Recursos Orçamentários – Circulante

Saldo do balanço anterior	6.017
(+) Reversão para Circulante	2.827.084,06
(=) Saldo inicial	3.822.375,63
(+) Receita Custeio ~ Recursos orçamentários	4.037.055,66
(-) Recebimentos no decorrer do exercício	1.841.684,82
(=) Saldo no fim do exercício	6.017.746,47
(-) Transferência para MPF	5.086.322,46
(-) Transferência para Não Circulante	0,00
(=) Saldo final – Circulante	931.424,01

a.2 Custeio – Recursos Orçamentários – Não Circulante

Saldo do balanço anterior	2.827.084,06
(-) Reversão para Circulante	2.827.084,06
(=) Saldo inicial	0,00
(+) Transferência para Não Circulante	0,00
(=) Saldo final ~ Não Circulante	0,00

b) As contas 1.1.2.01.0001-9 Custeio – Recursos Orçamentários e 1.1.2.01.0002-7 Custeio – Recursos Próprios, do Ativo Circulante, sofreram uma baixa de R\$ 5.086.322,46 e R\$ 4.276.809,68, respectivamente, em 30/09/2016 em razão da transferência dos saldos devedores para PLAN-ASSISTE/MPF.

c) Observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, em conformidade com a Resolução nº 750/2003, do Conselho Federal de Contabilidade:

- a) Entidade: os recursos próprios do PLAN-ASSISTE/MPDFT são diferenciados e não se confundem com os recursos do Ministério Público ou qualquer outra instituição ou pessoa. São depositados em contas correntes e aplicações financeiras em seu próprio nome, vinculadas a CNPJ próprio. A contabilidade abrange tão somente esses recursos.
- b) Continuidade: os demonstrativos contábeis refletem a realidade patrimonial do PLAN-ASSISTE reconhecendo-o como entidade de duração indeterminada. Portanto, os saldos são representativos, primordialmente, de valores correntes.
- c) Oportunidade: os registros contábeis são feitos na extensão mais ampla possível, de acordo com os elementos disponíveis em cada fase operacional.
- d) Registro pelo Valor Original: por ocasião do reconhecimento das receitas de custeio com recursos orçamentários utilizamos os saldos fornecidos pelo sistema Planaben, que é utilizado, entre outras funções, para gerenciar o saldo devedor dos beneficiários.
- e) Competência: as receitas e as despesas são reconhecidas no período em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento.
- f) Prudência: desde que existam opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade, recai a escolha sobre a hipótese mais conservadora.

d) Informações Gerais

- a) Em 1º/06/2016 foi assinado Protocolo de Cooperação entre este MPDFT e o MPF com o objetivo de incorporar este Programa ao PLAN-ASSISTE/MPF. Em decorrência do referido Protocolo foram efetuadas as seguintes operações:
 - a partir de 1/10/2016 todos os descontos relativos a contribuições e custeio, efetuados pela folha de pagamento do MPDFT, passaram a ter como beneficiário o PLAN-ASSISTE/MPF;
 - em 30/09/2016 foi transferido ao MPF o saldo total a receber de custeio no valor de R\$ 9.363.132,14, lançamento efetuado na conta 2.2.4 -Conta transitória de Incorporação/MPF;
 - aporte de R\$ 7,5 milhões ao orçamento do MPDFT (R\$ 6 milhões em agosto e R\$ 1,5 milhão em novembro).
- b) Sem o incremento de R\$ 7,5 milhões à dotação, autorizado pela Administração Superior do MPF, este Programa não teria recursos financeiros para arcar com seus compromissos a partir do mês de julho/2016.
- c) A conclusão do processo de incorporação, no que tange ao encerramento das atividades financeiras relativas a recursos próprios deste Programa, deverá ocorrer até 31/03/2017.

Herbert Dutra da Silva
Diretor Executivo

Marcos Antonio Serafim
Analista do MPU/Gestão Pública
Contador - CRC/DF 12.220/O-6